



**PORTARIA Nº 259/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Concede licença sem vencimento ao servidor(a) abaixo indicado, e dá providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 113, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ichu, Lei Municipal nº 007/98 de 22 de julho de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença sem vencimento, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, ao(a) servidor(a) **ENACLEIDIANE DA CUNHA OLIVEIRA CARNEIRO**, Professor, matrícula 105359, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com início em **03 de fevereiro de 2025** e fim em **03 de fevereiro de 2027**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 05 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

